



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

**PORTARIA Nº 397/2026, DE 09 DE SETEMBRO
DE 2026.**

Dispõe sobre revogação de gratificação
concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado
de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

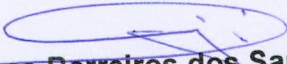
Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus
atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no
desempenho da função;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 027/2026, nº 081/2026, nº 099/2026, nº
321/2026 e nº 352/2026, que concederam gratificação aos servidores **JOÃO
AFONSO ALVES SOARES, NAYARA APARECIDA ANDRADE, ATALÍCIA
PEREIRA DOS SANTOS, THAIS PEREIRA DOS SANTOS e MARIA JOSÉ
ALMEIDA**, respectivamente, tendo em vista que eles não desempenham mais
a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à 01/09/2026.

Capelinha, 09 de setembro de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal